



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 464/2019
DATA: 24/6/2019

Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 5303

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 2.011 de 13 de agosto de 1999 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5303**, que altera dispositivos da Lei nº 2.011 de 13 de agosto de 1999 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, visando apenas alterar o valor de repasse ao consórcio de 240.000,00 para 500.000,00 reais anuais, valor este que se destina à aquisição de medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica Básica, tendo como elenco os medicamentos pactuados na Comissão Inter gestores Bipartite do Paraná CIB/PR, atualmente com 166 itens, uma vez que o mesmo se tornou insuficiente à demanda apresentada pela população. Vale lembrar que desde o ingresso do município ao Consórcio, em 1999, o cenário da saúde local é até nacional sofreu inúmeras mudanças, e com elas o aumento da demanda cresceu em proporções geométricas, obrigando, portanto, o município a buscar as adequações necessárias da legislação local às exigências e anseios contemporâneos.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

JOÃO ALBERTO F. DA COSTA
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5303**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

ANSELMO H. OSÓRIO
Membro

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro